



Resolução nº 33 de 12 de abril de 2.022.

Dispõe sobre o deslocamento do Diretor Presidente, Diretora Jurídica e Assessora de Gabinete da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis à Cuiabá, para realizar diligências de cunho administrativo junto à órgãos da administração pública.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Diretor Presidente, Argemiro José Ferreira de Souza; Diretora Jurídica, Francielle Ferreira Becker e Assessora de Gabinete, Ana Paula Souza dos Santos Reis à capital Cuiabá, para realizar diligências de cunho administrativo junto à órgãos da administração pública, pertinente a assuntos de interesse da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na data de 13 de abril de 2022, com previsão de saída às 06h30 e retorno na mesma data, às 17h00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 12 de abril de 2.022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle Ferreira Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013